



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI N° 76/03

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter, na Rede de Ensino do Município de Votorantim, um profissional capacitado a prestar os primeiros socorros, aos alunos, em caso de acidentes.

Diante do exposto no Parecer nº 015/2004 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 13 de fevereiro de 2.004.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

PEDRO NUNES FILHO

JERSON PEDROSO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N° 76/03

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter, na Rede de Ensino do Município de Votorantim, um profissional capacitado a prestar os primeiros socorros, aos alunos, em caso de acidentes.

Diante do exposto no Parecer nº 015/2004 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 13 de fevereiro de 2.004



JERSON PEDROSO

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

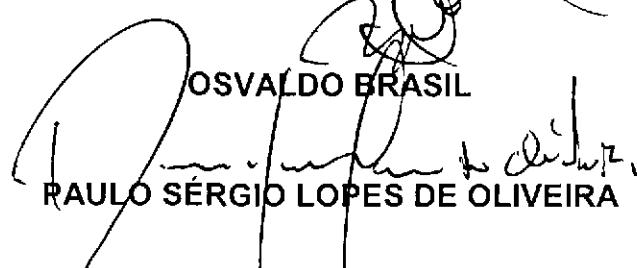
MEMBROS



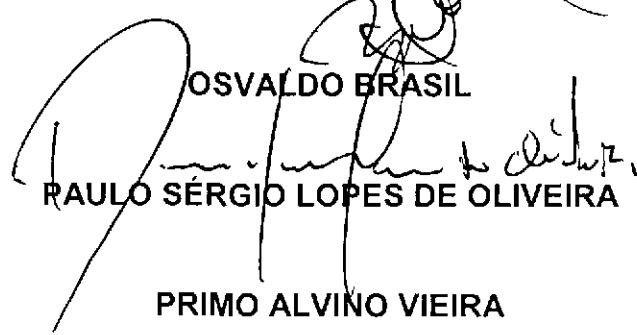
MARCELO DE SOUZA



OSVALDO BRASIL



RAÚL SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 76/03

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter, na Rede de Ensino do Município de Votorantim, um profissional capacitado a prestar os primeiros socorros, aos alunos, em caso de acidentes.

Diante do exposto no Parecer nº 015/2004 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 13 de fevereiro de 2.004

CARLOS CLARO DA ROSA
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

PEDRO NUNES FILHO

OSVALDO BRASIL